

31-12-98



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1773/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 981/97

De autoria do Nobre Vereador Luis Paschoal, a presente propositura objetiva denominar como "Praça Miguel Bonpam" o logradouro público inominado, situado na confluência das Avenidas Boturussu e São Miguel, no Parque Boturussu, Distrito de Ermelino Matarazzo, Zona Leste.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria.

Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura em epígrafe merece a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagem a uma pessoa respeitada e trabalhadora, que participou ativamente das lutas comunitárias do seu bairro, através das quais se conseguiram inúmeras conquistas e benefícios variados para a comunidade local. Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e do interesse público.

Pelo exposto, é favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 2/12/98.

COSME LOPES - Presidente

ANA MARIA QUADROS - Relatora

JOOJI HATO

OSVALDO ENÉAS